



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Poder Executivo**

---

**LEI Nº 3.411, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Inclui elemento da despesa no PPA 2018-2021, abre crédito adicional especial e anula dotação na Lei 3.381/2018 (LOA 2019), na forma que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir o elemento da despesa 3.3.90.40 na atividade 2768, constante do Anexo Único da Lei 3.296, de 18 de dezembro de 2017 (PPA 2018-2021).

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Lei 3.381, de 22 de novembro de 2018 (LOA 2019), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte rubrica orçamentária:

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
09	272	0082	2768	3.3.90.40.00	103

**Art. 3º** Para a cobertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, fica autorizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária constante da Lei 3.381, de 22 de novembro de 2018 (LOA 2019), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a saber:

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
09	272	0082	2768	3.3.90.39.00	103



**MUNICÍPIO DE MORRINHOS**  
**Poder Executivo**

---

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de fevereiro de 2019; 173º de Fundação e 136º de Emancipação.

**ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**  
**=Prefeito=**

Paulo Roberto de Souza  
Rafael Rodrigues Sousa  
Emerson Martins Cardoso  
Júlio César de Oliveira Costa